





DECRETO N°. 032/2023 - GAB. - PMB.

**DE 28 DE MAIO DE 2023.** 

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA A SENHORA TELMA MARIA MORAES DE SENA SECRETÁRIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

## DECRETA:

Art. 1° – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, a Secretária Municipal Geral de Governo a Senhora TELMA MARIA MORAES DE SENA, nos dias 29 a 31de Maio de 2023, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 28 de Maio de 2023

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 28 105 12023.

Departamento de Publicação

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Bagre